



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 10 / 02 / 2010  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

INDICAÇÃO Nº **IND 8269 /2010**

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHGEDP
- CDESOTMAT

Em 11 / 02 / 10

Franco Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente as condições do fornecimento de água no referido núcleo habitacional, não são as permitidas pela CAESB, e a comunidade local sofre com isso, pois fica na dependência de vendedores, ou são obrigadas a enfrentarem enormes filas, para abastecerem seus baldes e vasilhames nas fontes, conhecidas popularmente como “bicas comunitárias”.

Sendo a água um bem de valor inestimável, não podemos deixar que os moradores tenham que depender de oportunistas para abastecerem suas casas. Existem pessoas que furam poços, e com isso passam a vender água para os outros moradores.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para toda a comunidade do Setor Habitacional Sol Nascente.

Sala das Sessões, em      de      de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8269/2010  
Folha Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09/02/2010 16:07

Leonard 168 95